

*Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC*

**Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor**

A **7ª Reunião Extraordinária** do Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima ocorreu no **dia 29 de abril de 2025**, entre as 9h15 e 10h19, por videoconferência, coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

**✓ Participantes**

Membros do Comitê Gestor:

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA

- João Paulo Ribeiro Capobianco (presidente)
- Aloisio Lopes Pereira Melo (titular)
- Érico Rial Pinto da Rocha (suplente)

Casa Civil da Presidência da República

- Adriano Santhiago de Oliveira (titular)
- Diogo Victor Santos (suplente)

Ministério das Relações Exteriores

- Liliam Beatris Chagas de Moura (titular)
- Joan Frederick Baldeck Ferreira França (suplente)

Ministério da Agricultura e Pecuária

- Carlos Ernesto Augustin (titular)
- Cleber Oliveira Soares (suplente)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

- Gustavo Saboia Fontenele e Silva (suplente)

Ministério de Minas e Energia

- Thiago Vasconcellos Barral Ferreira (titular)
- Leandro de Oliveira Albuquerque (suplente)

Ministério do Planejamento e Orçamento

- Virgínia de Ângelis Oliveira de Paula (titular)
- Wesley Matheus de Oliveira (suplente)

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

- Márcio Rojas da Cruz (suplente)

**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

- Moises Savian (titular)
- Jânio Oliveira Coutinho (suplente)

**Ministério dos Povos Indígenas**

- Ary Pereira Bastos (suplente)

**Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**

- Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello (titular)
- Gabriel Ferraz Aidar (suplente)

**Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência**

- Prof. Dr. Luiz Drude de Lacerda (titular)

**Fórum Brasileiro de Mudança do Clima**

- Flavia Frangetto (suplente)

**Organizações da Sociedade Civil**

- Suely Araújo (titular)

**Confederação Nacional da Indústria**

- Mário Augusto de Campos Cardoso (titular)
- Rafaela Aloise de Freitas (suplente)

**Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA**

- Rodrigo Justus de Brito (titular)
- Nelson Ananias Filho (suplente)

**Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares**

- Sandra Paula Bonetti (titular)

**Trabalhadores da Área Urbana**

- Eduardo Armond Cortes de Araújo (titular)

Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA

- Isis Rafaela Rodrigues da Silva (titular)

Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente – ANAMMA

- Marçal Fortes Silveira Cavalcanti (titular)

Outros participantes:

- Rodrigo Martins Vieira – Diretor do Departamento de Gestão de Fundos e Recursos Externos da Secretaria Executiva do MMA
- Miriam Jean Miller – Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos do Departamento de Gestão de Fundos e Recursos Externos da Secretaria Executiva do MMA
- Maurício Guerra – Diretor do Departamento de Meio Ambiente Urbano da Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental

✓ **ABERTURA**

Em reunião virtual via Teams, com link de acesso previamente distribuído, o Presidente do Comitê Gestor, João Paulo Ribeiro Capobianco, iniciou a reunião cumprimentando a todos. Solicitou a verificação do quórum, conduzida pelo Diretor Rodrigo Martins Vieira (DFRE/SECEX), que informou aos presentes que a reunião estava sendo gravada. O Presidente deu as boas-vindas aos novos membros: do Ministério da Igualdade Racial: Bárbara da Silva Rosa (titular) e Maiara Batista Dourado (suplente). Após a verificação do quórum, registrados 21 (vinte e um) presentes, teve início a reunião.

✓ **PAUTA**

A documentação referente à pauta foi enviada com o ofício de convocação (Ofício Circular nº 455/2025/MMA – SEI 1949960), com sete dias de antecedência, conforme estabelecido nos incisos I e II, § 6º, do art. 14 do Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018. A pauta foi aprovada por unanimidade, conforme transcrita abaixo:

Abertura e verificação do quórum

1. Aprovação da pauta
2. Aprovação das atas da 37ª Reunião Ordinária e da 6ª Reunião Extraordinária
3. Deliberação sobre o Edital "Periferias Verdes Resilientes"
4. Deliberação sobre alteração do Regimento Interno do Comitê Gestor

5. Deliberação sobre a Nota BNDES AP/SUP nº 12/2025 e AINFRA/SUP nº 01/2025, de 16/04/2025

6. Informes e conclusão

✓ **DELIBERAÇÕES**

✓ **Pauta**

A pauta foi projetada e **aprovada por unanimidade**.

✓ **Atas da 37ª Reunião Ordinária e da 6ª Reunião Extraordinária**

As atas foram enviadas para avaliação dos representantes antes da convocação da reunião e as sugestões recebidas pela secretaria-executiva do Comitê foram incorporadas ao texto.

**Resultado: atas aprovadas por unanimidade.**

✓ **Deliberação sobre o Edital “Periferias Verdes Resilientes”**

O Presidente do Comitê, João Paulo Ribeiro Capobianco, passou a palavra para Maurício Guerra, Diretor do Departamento de Meio Ambiente Urbano da Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental do MMA para apresentar o edital. O Diretor iniciou sua apresentação lembrando que a maioria dos brasileiros vive em áreas urbanas, com grande concentração em regiões metropolitanas. Além disso, muitos municípios têm sido atingidos por algum tipo de desastre natural, sobretudo afetando as áreas periféricas. Informou que os principais beneficiários dos projetos a serem executados serão as pessoas em condições de alta vulnerabilidade social e climática. Destacou que os projetos devem focar em Soluções Baseadas na Natureza (SBN) para reduzir o calor, evitar os deslizamentos, conter inundações e melhorar as condições climáticas, por meio de técnicas participativas de planejamento comunitário. O certame tem abrangência nacional, e os projetos deverão ser executados em 41 macroáreas prioritárias definidas pelo programa Periferia Viva do Ministério das Cidades. Os projetos deverão incluir duas metas obrigatórias, uma de planejamento participativo e a outra de realização de oficinas de arranjos de SBN. Serão destinados ao edital aproximadamente R\$ 4 milhões do Fundo Clima e R\$ 6 milhões da Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental do MMA. O Ministério das Cidades também lançará um edital similar ao do MMA, com valor de R\$ 15 milhões. A perspectiva é celebrar termos de fomento com quatro a dez entidades da Sociedade Civil.

Após a apresentação pelo Diretor Maurício Guerra, o Diretor do Departamento de Gestão de Fundos e Recursos Externos, Rodrigo Martins Vieira, esclareceu que o edital foi enviado para análise da Consultoria Jurídica do MMA e que, caso haja necessidade de adequação formal ou jurídica no documento, esta será feita antes da publicação do certame.

O Presidente do Comitê abriu a palavra aos representantes para considerações sobre o edital. Como não houve manifestação, ele o colocou em votação.

**Resultado: edital aprovado por unanimidade.**

#### **✓ Deliberação sobre a alteração do Regimento Interno do Comitê Gestor**

O Presidente registrou que a secretaria-executiva do Comitê Gestor havia enviado, junto ao ofício de convocação para a 7ª Reunião Extraordinária, duas propostas de alteração do texto do Regimento Interno: no inciso III e no parágrafo 4º do art. 8º. Como a Secretaria-Executiva do Comitê não recebeu nenhuma devolutiva sobre essas alterações, o Presidente consultou os representantes presentes sobre a possibilidade de colocar essas alterações em votação.

Com relação à redação do inciso III, o representante suplente do Ministério de Minas e Energia, Leandro de Oliveira Albuquerque opinou que o texto proposto leva a entender que os representantes não poderiam apresentar contribuições aos documentos objetos de deliberação durante as reuniões, somente com antecedência. A representante Organizações da Sociedade Civil, Suely Araujo, sugeriu inserir uma vírgula e acrescentar o trecho: “sem prejuízo de ajustes ou alterações aprovadas durante a reunião”. O representante do MME concordou com a sugestão. O texto então ficou da seguinte forma: “III - os representantes do Comitê Gestor poderão apresentar contribuições para os documentos encaminhados pela Secretaria-Executiva até cinco dias antes da realização das reuniões ordinárias e até dois dias antes da realização das reuniões extraordinárias, conforme atribuição prevista no inciso I do art. 5º, sem prejuízo de ajustes ou alterações aprovadas durante a reunião”. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou o texto em votação.

**Resultado: Texto do inciso III do art. 8º aprovado por unanimidade.**

Em seguida, o Presidente consultou os representantes se gostariam de se manifestar sobre o texto do parágrafo 4º do art. 8º do Regimento Interno, com a seguinte redação: “§4º A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor poderá convidar os representantes para reuniões técnicas prévias às reuniões ordinárias e extraordinárias visando prestar esclarecimentos acerca da pauta.” Como não houve manifestação sobre a alteração, colocou o texto em votação.

**Resultado: Texto do parágrafo 4º do art. 8º aprovado por unanimidade.**

Após aprovação das alterações enviadas junto ao ofício de convocação, o Presidente passou a tratar das alterações propostas pelos representantes. Informou que a Confederação Nacional da Indústria sugeriu acrescentar, no §1º do art. 2º do Regimento Interno, o esclarecimento de que editais são usados para a seleção de projetos na modalidade não reembolsável. O Presidente consultou os presentes sobre a alteração proposta, com a seguinte redação: “§1º A seleção de projetos, com apoio financeiro não reembolsável, para avaliação pelo Comitê Gestor será realizada, preferencialmente, por meio de editais, podendo, excepcionalmente, serem avaliados projetos individuais apresentados pelo MMA”. Não havendo manifestação, colocou o texto do §1º do art. 2º em votação.

**Resultado: Texto do §1º do art. 2º aprovado por unanimidade.**

Por fim, o Presidente apresentou outra alteração proposta pela Confederação Nacional da Indústria, no § 5º do art. 9º. A CNI observou que o texto original trata o representante suplente como um convidado do titular, quando, na verdade, é igualmente um representante do órgão ou entidade. Sugere a exclusão do texto “que pode ser seu próprio suplente ou assessor”. O parágrafo fica, então, com a seguinte redação: “§5º Nas reuniões, presenciais ou por videoconferência, os membros do colegiado poderão contar com a presença de um convidado para simples acompanhamento, sem direito a voto.”

O Presidente consultou os representantes sobre o texto proposto. Como não houve manifestação, colocou a alteração do texto em votação.

**Resultado: Texto do § 5º do art. 9º aprovado por unanimidade.**

**✓ Deliberação sobre a Nota BNDES AP/SUP nº 12/2025 e AINFRA/SUP nº 01/2025,  
de 16/04/2025**

O Presidente do Comitê lembrou aos representantes que na 7ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor, realizada em 8 de abril, foi aprovado o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR). Na ocasião, o representante titular do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Rodrigo Rollemberg, sugeriu a inclusão de uma nota de rodapé no documento estabelecendo que os equipamentos financiados pelo Fundo Clima devem estar associados a um contrato de longo prazo de fornecimento de biometano como combustível. O BNDES argumentou que tal obrigação parecia excessiva e que teria de consultar as áreas operacionais do Banco sobre sua viabilidade, mas o texto do rodapé foi aprovado e incluído como rodapé nº 16 no PAAR.

Após consulta às áreas operacionais, o BNDES elaborou a Nota BNDES AP/SUP nº 12/2025 e AINFRA/SUP nº 01/2025, de 16/04/2025, que foi enviada para avaliação pelo Comitê Gestor. Na nota, o Banco sugere a seguinte alteração no texto do rodapé nº 16: De: “No que tange às notas de rodapé 11, 13, 14 e 15, que se referem a biometano, os equipamentos financiados devem estar associados a um contrato de longo prazo de fornecimento de biometano como combustível”. Para: “No que tange às notas de rodapé 11, 13, 14 e 15, que se referem a biometano, os equipamentos financiados ficam condicionados à inclusão no contrato de financiamento de cláusula que preveja a obrigatoriedade do abastecimento desses equipamentos com o referido combustível, assim como à disponibilização ao financiador de documentos que demonstrem a adimplência substancial dessa obrigação, tais como documentos gerenciais da companhia, registros em relatórios de sustentabilidade, nas Demonstrações Financeiras, pareceres de terceiros, entre outros.”

O representante suplente do BNDES no Comitê Gestor, Gabriel Aidar, explicou o teor da nota e apresentou um caso concreto de uma empresa de resíduos sólidos que vai produzir seu próprio biogás, que não poderia atender ao disposto na nota de rodapé. Como a empresa irá produzir seu biogás, ela não teria um contrato de fornecimento para apresentar. Mas, para fins de comprovação, a empresa terá de registrar nas suas demonstrações financeiras auditadas o consumo de biogás pelos caminhões e terá de apresentar ao BNDES documentos gerenciais, registros e relatórios, pareceres de auditorias, entre outros, para comprovar o atendimento da exigência.

O representante suplente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Gustavo Saboia Fontenele e Silva, informou que o representante titular, Rodrigo Rolemberg, não pôde participar da reunião, mas esclareceu que o MDIC está de acordo com a alteração. Como não houve outras manifestações, o Presidente colocou o texto sugerido na nota do BNDES em votação.

**Resultado: O novo texto da nota de rodapé nº 16, conforme sugestão da Nota BNDES AP/SUP nº 12/2025 e AINFRA/SUP nº 01/2025, de 16/04/2025, aprovado por unanimidade.**

✓ **Informes e conclusão;**

O Presidente do Comitê, João Paulo Ribeiro Capobianco, agradeceu aos participantes e parabenizou pela objetividade. Informou que a próxima reunião do Comitê está prevista para o segundo semestre, quando haverá deliberação sobre as propostas classificadas pelo Edital Cidades Verdes Resilientes.

✓ **ENCERRAMENTO**

Não havendo mais a tratar, a reunião foi concluída às 10h19.